


**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
AVISO DE DISPENSA

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DIRETA Nº 020/2023
ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, através da Comissão Permanente de Licitações, através do Art. 18, VIII da Lei Municipal nº 1772/2022, torna público, que ficará disponível nos 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação, para o envio dos Documentos de Habilitação e Proposta até as 17h00min do 5º (quinto) dia útil, através do E-mail: licitacao@conceicaoodemacabu.rj.leg.br, no site, de acordo com as Leis em vigência. O Termo de Referência, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no seguinte site www.conceicaoodemacabu.rj.leg.br. Tel. contato (22) 2779-2047 ramal 210. Objeto: Contratação de serviços de Monitoramento Eletrônico, com instalação, configuração e locação de equipamentos de controle de acesso e sistema de circuito fechado de televisão (monitoramento de CFTV), 24 horas, sete dias por semana, com manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, de forma contínua, visando priorizar e otimizar a segurança da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Conceição de Macabu-RJ, 02 de maio de 2023.

Jeronimo Campos de Miranda Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nathalia Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024

AVISO DE DISPENSA - FRACASSADA

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DIRETA Nº 017/2023
ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que a dispensa Direta nº 017/2023, cujo objeto é Contratação de serviços de Monitoramento Eletrônico, com instalação, configuração e locação de equipamentos de controle de acesso e sistema de circuito fechado de televisão (monitoramento de CFTV), 24 horas, sete dias por semana, com manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, de forma contínua, visando priorizar e otimizar a segurança da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, foi declarada **FRACASSADA**, em virtude de não haver empresas habilitadas.

Conceição de Macabu-RJ, 02 de maio de 2023.

Jeronimo Campos de Miranda Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nathalia Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 050/2023

A senhorita **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ**

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art.1º- Nomear o cidadão **Matheus Soares Macena** no Cargo de Provisão em Comissão de Assessor das Sessões Legislativas (CCVI), a partir do dia 02 (dois) de maio de 2023.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente

PORTARIA Nº 051/2023

A senhorita **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ**

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art.1º- Nomear o cidadão **Pablo Madureira Pereira** no Cargo de Provisão em Comissão de Chefe do Setor de Serviços Gerais (CCIX), a partir do dia 02 (dois) de maio de 2023.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente